



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
EE “Prof^ª Luciana Damas Bezerra”

Estrada Camanducaia, s/n, KM- 01 – Parque Residencial Alvorada – Caçapava - S.P.
e-mail: e566846a@educacao.sp.gov.br
UA-98154 CIE 566846

EDITAL nº 003 /2023

COE - COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE. Professora Luciana Damas Bezerra, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
EE “Prof^a Luciana Damas Bezerra”

Estrada Camanducaia, s/n, KM- 01 – Parque Residencial Alvorada – Caçapava - S.P.
e-mail: e566846a@educacao.sp.gov.br
UA-98154 CIE 566846

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho dias 26 e 29/05/2023 das 09h às 16h, na Secretaria da EE. Professora Luciana Damas Bezerra Estrada Camanducaia, s/n, KM- 01 – PQ. Residencial Alvorada – Caçapava - S.P. e-mail: e566846a@educacao.sp.gov.br

IV – ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 30/05/2023, a partir das 8h30, que será agendado previamente pela direção da unidade escolar.
3. O resultado estará disponível no dia 30/05/2023, às 10h.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga para COE – Coordenador de Organização Escolar nos dois períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, manhã e tarde, cumprindo, 40 horas semanais.

Caçapava, 24 de maio de 2023.

LUCY KELLY DE PAULA
RG: 27.260.928-6
DIRETOR ESCOLAR